

PORTARIA N. 020/2019/SECEL

Prorroga as Portarias de instauração das Tomada de Contas Especial dos Termos de Convênios e TCA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA - SEC , no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71 da Constituição Estadual e, tendo em vista o que dispõe o artigo 13 da Lei Complementar n. 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução n. 014/2007, bem como a Resolução Normativa n. 024/2014 do referido órgão.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, as Portarias que instauraram as Tomadas de Contas Especial referente ao Termo de Concessão de Auxílio e os Termos de Convênios elencados abaixo, e determinou o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Conveniente	Convênio	Portaria de Instauração
Adilson Domingos dos Reis	110/2008	214/2018
Instituto Itaicy	079/2009	207/2018
Lions Clube de Matupá	062/2009	212/2018

Art. 2º A prorrogação terá início a partir do primeiro dia após o término do prazo anterior;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 25 de março de 2019.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e5ac30ae

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar